



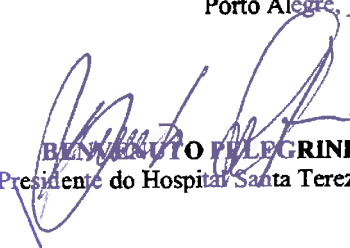
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. Rescisão nº. 049/2018
Processo nº. 59153-20.00/08-6

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº. 217/2016, publicado em 09 de dezembro de 2016, a contar da data da publicação do Contrato nº. 330/2018 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.664.793/0001-21, CNES sob o nº. 2228580, sito na Rua Carlos Gomes, nº. 320, Centro - PALMITINHO/RS, CEP.: 98430-000, fone: (55) 3791-1150, neste ato representada por seu Presidente, Sr. BENVENUTO PELEGRINI, portador da Carteira de Identidade nº. 4030271201, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 126.523.260-15, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Hospital, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, conforme solicitação na Informação nº. 2552/2018 do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAST, às folhas nº. 779 do processo administrativo nº. 59153-20.00/08-6.

Porto Alegre, 03 de AGOSTO de 2018.


BENVENUTO PELEGRINI
Presidente do Hospital Santa Terezinha


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000138896

Assunto: Contrato
Expediente: 059153-2000/08-6

Rescisão Nº 2016/021976

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 87.664.793/0001-21;
FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO:
06/08/2018

Protocolo: 2018000138897

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0013259-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020384

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Assistencial e Beneficente de Camaqua, CNPJ: 88.358.940/0001-06; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 250/2018 ao Contrato nº 146/2018, Processo: nº 18/2000-0013259-5, celebrado em 02/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 27.670.762,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8512 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/146/2018. Número Empenho: 18003279275; 18003279298.

Protocolo: 2018000138898

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0087709-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/020969

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficiente Pe Eugenio Medicheschi, CNPJ: 88.555.313/0001-57; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 248/2018 ao Contrato nº127/2017, Processo: nº 17/2000-0087709-9, celebrado em 02/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI - HOSPITAL PE EUGENIO, do Município de Rondinha/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 14 de agosto de 2018 até 14 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 14/08/2017 até 14/08/2019; VALOR: R\$ 346.185,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/127/2017. Número Empenho: 18003260482.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000138899

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0100274-1
Nome: Andreia Simoni Gnoatto
Id.Func./Vínculo: 2611902/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino:Brasília/DF.
Período de afastamento:20/08/2018 a 23/08/2018.
Evento e justificativa: 9º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Conselhos de Saúde.
Condição: Com ônus Diárias e passagens pago pelo recurso Federal n.1450.